

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Veto Parcial nº 06/2021.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de veto total ao Projeto de Lei n° 60/2021 que "TRATA-SE DE CRIAR UM MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO QUE É DESTINADO PARA PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES".

Presente o parecer da Procuradoria em folhas 10/11.

Atente-se inicialmente que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

O referido veto se faz necessário para sanar vícios legais e constitucionais e é de competência do Poder Executivo tal ato, deve assim ter seu encaminhamento de forma regular.

VOTO DO RELATOR: Considerando as razões acima elencadas, portanto, voto **pelo encaminhamento regular da matéria**.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Tendo em vista os votos acima elencados e, esta Comissão decide, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"









CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Comissões, 07 de março de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

